

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE)
dia 15/02/2018, página (s). 15.




Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Gabinete da Diretora

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 41/2018 - DG

Interrompe férias do servidor Carlos André de Azevedo Moura.

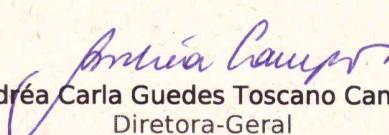
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 1483/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 08 de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a segunda parcela das férias referente ao exercício de 2017, marcadas para o período de 30 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, do servidor CARLOS ANDRÉ DE AZEVEDO MOURA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024360, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2018.

Natal, 08 de fevereiro de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos

Diretora-Geral